

## PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal 10.662/2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, dos cemitérios e dos crematórios no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.

Art. 1º: Fica revogada a Lei nº 10.662/2023, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de fevereiro de 2025

**Ver. CARLOS FERREIRA**

VEREADOR - MDB



## JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei nº 10.662/2023, que visa à requalificação dos serviços funerários e de cemitérios em Santo André, foi aprovada por esta Casa de Leis há quase dois anos, mas ainda não foi implementada, vimos por meio deste solicitar sua revogação.

A mencionada lei, originada do Projeto de Lei 17/2023 do ex-Prefeito Paulo Serra, tinha como objetivo revitalizar e expandir as áreas dos cemitérios, além de viabilizar a instalação de um crematório público no município, transferindo a execução desses serviços ao setor privado por meio de concessão.

O atraso na implementação e conclusão do processo licitatório, previsto na lei, tem potencial para gerar grandes prejuízos à população. Diante disso, solicitamos a revogação da Lei nº 10.662/2023.

